



v

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 523, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

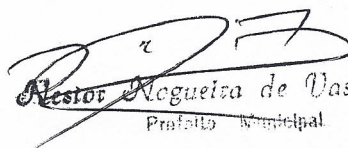
Concede título de cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã tabuleirense à Senhora **FRANCISCA INÁCIA DE LIMA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário


Nestor Aguiar de Vasconcelos
Prefeito Municipal